

Regulamento

VIII Concurso da Associação dos Cervejeiros Artesanais de Minas Gerais

1 - DA ORGANIZAÇÃO.

1.1 - O concurso regional da ACervA Mineira é um concurso aberto apenas aos associados da ACervA MG e sem fins lucrativos, promovido pela própria instituição, cujo objetivo é promover e divulgar a cultura cervejeira, prestigiar o movimento cervejeiro crescente no estado de Minas Gerais, além de identificar e compartilhar com o público as melhores dicas de cervejas por estilos servidos durante o evento.

2 - DOS PARTICIPANTES.

2.1- Poderão participar do concurso apenas cervejeiros membros da ACervA Mineira, cuja produção particular não possua características ou identidade comerciais. As cervejas deverão ser feitas estritamente em equipamentos caseiros. Caso o associado produza e/ou participe da produção comercial/industrial, ele não poderá concorrer nos estilos que produz, mas poderá concorrer nos demais, desde que a produção tenha sido feita em equipamento caseiro.

Membros organizadores do concurso pertencentes à ACervA Mineira também são convidados a participar, contudo, caso participem, não poderão participar de determinadas etapas do julgamento das cervejas.

2.2 - O participante do concurso e seus envolvidos, ao efetuar(em) sua inscrição, concordam com estas regras exigidas e assim farão ao realizar a inscrição no concurso.

2.3 - A organização do concurso se reserva ao direito de cassar o prêmio e cancelar o concurso caso as regras acima citadas não sejam cumpridas. A organização também se reserva ao direito de, a seu critério, desclassificar quaisquer participantes caso haja indícios de fraude, violação de direitos autorais, de propriedade intelectual ou industrial de terceiros.

2.5 - Para participar, o associado deve estar em dia com as mensalidades.

2.6 - **Cada associado poderá enviar no máximo 3 amostras.**

2.7 - Caso o associado inscreva mais de uma cerveja no mesmo estilo, apenas uma será aceita e as demais do mesmo estilo serão desclassificadas. Caso o associado inscreva mais de 3 amostras, apenas as 3 primeiras serão consideradas, as demais serão desclassificadas.

3 - DA INSCRIÇÃO.

3.1 - Cada cerveja pode ser inscrita individualmente ou em grupo. No caso de inscrição em grupo, deve-se nomear o grupo e especificar os componentes no formulário de inscrição (grupo de associados). O(s) competidor(es) deve(m) informar todo e qualquer indivíduo (co-cervejeiro) que participou diretamente e indiretamente da criação da receita,

desenvolvimento e fabricação da cerveja inscrita. Todos os dados deverão ser preenchidos no formulário de inscrição, caso contrário a inscrição não será validada.

3.2 - Para se inscrever no concurso, o interessado deverá preencher o formulário digital de inscrição, o qual ficará disponível no site da Acerva-MG (www.acervamineira.com.br) até o dia 21/03/2018 ou até que se atinja o limite de 100 (cem) inscrições.

3.3 - A cerveja só será considerada inscrita após o recebimento do formulário de inscrição on-line.

3.4 - Os participantes devem enviar suas cervejas em garrafas na cor âmbar, nas seguintes opções/quantidades:

- Opção 1 = **03** garrafas de 500ml ou 600ml.
- Opção 2 = **04** garrafas Long Neck (volume mínimo de 300ml por garrafa).

3.5 - As garrafas enviadas deverão estar limpas, sem inscrições, marcas ou logotipos de cervejarias em rótulos ou gravadas na própria garrafa. A única informação contida na garrafa será o rótulo de inscrição fornecido pela organização (Anexo 1 desse documento) e devidamente afixado cumprindo as instruções de identificação fornecidas.

3.6 - As garrafas deverão ser identificadas da seguinte forma: envolva o rótulo de inscrição em cada garrafa (Anexo 1 desse documento) e o fixe com um elástico. Não é permitido colar o rótulo à garrafa.

3.7 - É obrigatório o uso de tampas metálicas sem quaisquer inscrições que permitam identificações pessoais. A comissão organizadora se reserva ao direito de desqualificar as garrafas que não respeitem os critérios estabelecidos.

3.8 - As garrafas deverão ser **embaladas em caixas identificadas** e poderão ser entregues de da seguinte forma:

ENTREGA EM HORÁRIO COMERCIAL E/OU VIA CORREIOS E TRANSPORTADORA: Av. Aggeo Pio Sobrinho, 20/ LOJA 6 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30575-834 (Água Life). A/C Wellerson

ENTREGA PESSOAL A PARTIR DE 16 HORAS: Av. Aggeo Pio Sobrinho, 20/ LOJA 5 - Buritis, Belo Horizonte - MG, 30575-834 (BeerStock). A/C Fernanda Pessoa

Referência: Esquina com Rua Deputado Sebastião Nascimento

3.9 - Embrulhe as garrafas cuidadosamente, coloque-as em uma **caixa** de papelão grosso e resistente. Cuide para que as mesmas não colidam umas com as outras e certifique-se de que foram bem tampadas.

3.10 - Após recebimento das amostras nos locais específicos, elas serão armazenadas em câmara fria.

4 - DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

Não será cobrada taxa de inscrição para este concurso.

5 - DOS PRAZOS PARA INSCRIÇÃO E ENVIO DAS AMOSTRAS.

5.1 - As inscrições estarão abertas a partir da divulgação deste e se encerrarão no dia 21/03/2018.

5.2 - A data de início e final de recebimento das cervejas é de **21/03/2018 a 06/04/2018**.

5.3 - Não serão aceitas cervejas inscritas ou recebidas antes ou após as datas limites.

5.4 - A organização não se responsabiliza por garrafas extraviadas e/ou danificadas no processo de envio, antes de sua chegada ao destino ou por garrafas que quebrarem em qualquer momento, mesmo após serem entregues.

5.5 - O julgamento ocorrerá no dia **14/04/2018**

6 - DOS ESTILOS DO CONCURSO.

6.1 - Serão avaliadas e julgadas todas as cervejas que constam no BJCP 2015.

6.2 - A especificação do estilo da cerveja no rótulo de inscrição é obrigatória.

6.3- Cervejas enviadas sem a identificação do estilo no rótulo de inscrição serão automaticamente desclassificadas do concurso.

6.4 - Cervejas de um determinado estilo apenas serão julgadas de acordo com esse estilo se houver no mínimo 5 inscrições. Abaixo disso, a cerveja será julgada junto com outras da mesma categoria. Exemplo:

Se houver 5 inscrições no estilo 11A (Ordinary Bitter), as amostras serão julgadas de acordo com o estilo. Por outro lado, se houver apenas 3 inscrições, elas serão julgadas dentro da categoria 11, juntamente com Best Bitter (11B) e Strong Bitter (11C).

Observação: a organização, seguindo procedimentos usuais em concursos de estilo livre, tem soberania para fazer quaisquer composições de enquadramento que julgar necessárias, não precisando emitir comunicado previamente ou mesmo prestar esclarecimentos por isso.

6.5 - As regras específicas para o *Estilo Livre*, assim como o processo de avaliação e julgamento do mesmo estão descritos no item 9 deste regulamento.

6.6 - As definições do estilo do BJCP 2015 podem ser encontradas no endereço:

<http://www.acervamineira.com.br/2016/06/bjcp-2015-em-portugues-nao-oficial/>

7 - DOS JUÍZES E PROCESSO DE AVALIAÇÃO

7.1 - O corpo de jurados será constituído por pessoas de notório conhecimento relacionado à cultura cervejeira, sendo que os nomes dos jurados serão oportunamente divulgados. Entre os juízes convidados, teremos cervejeiros profissionais, sommeliers e juízes certificados pelo BJCP.

7.2 - A avaliação das cervejas será feita sem qualquer identificação do competidor pelos jurados (degustação às cegas).

7.3 - O julgamento ocorrerá no dia 14/4/2018, no BeerStock, av. Aggeo Pio Sobrinho, 20, Buritis. Não será permitida a presença de pessoas estranhas ao processo durante as atividades de julgamento, nem mesmo dos membros da diretoria que tenham cervejas inscritas no concurso.

7.4 - O processo de organização e identificação das amostras será realizado por pessoas capacitadas e que não tenham cervejas inscritas no concurso. Juízes que tenham cervejas inscritas no concurso estão habilitados a julgar as demais cervejas.

7.5 - Os membros da diretoria que tiverem cerveja inscrita no concurso não poderão participar do processo de identificação das amostras, mas poderão participar do julgamento, desde que não julguem as próprias cervejas. Essas medidas são usuais e visam garantir a lisura do concurso e dos envolvidos.

8 - DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO.

8.1- A avaliação dos jurados será baseada no *Beer Judge Certification Program (BJCP)- Style Guidelines 2015*. **O CONCURSO SERÁ REGISTRADO JUNTO ao Beer Judge Certification Program (BJCP) e seguirá todas as suas diretrizes.**

8.2 - Cada jurado deverá avaliar as cervejas que lhe couberem, atribuindo os seguintes critérios de pontuação, em números inteiros:

- De 01 (um) ponto a 03 (três) pontos para aparência;
- De 01 (um) ponto a 12 (doze) pontos para aroma;
- De 01 (um) ponto a 20 (vinte) pontos para sabor;
- De 01 (um) ponto a 05 (cinco) pontos para sensação na boca (*mouthfeel*);
- De 01 (um) ponto a 10 (dez) pontos para impressão geral, totalizando o valor máximo de 50 pontos.

8.3 - Uma cerveja é considerada fora de série se obtiver 45 ou mais pontos; excelente se entre 38 e 44; muito boa se entre 30 e 37; boa, com pontuação entre 21 e 29; fora do estilo ou com problemas, de 14 (catorze) a 20 (vinte); e problemática ou impalatável, apresentando-se entre 00 (zero) e 13 (treze), com graves problemas de contaminação.

8.4 - A Avaliação de cada jurado será calculada através do somatório dos pontos de cada quesito. A nota final de cada cerveja será a média das avaliações dos jurados.

8.5 - O critério de desempate será por descarte sucessivo das menores pontuações dos quesitos, obedecendo à seguinte ordem: Aparência, Sensação na Boca (*mouthfeel*), Impressão Geral, Aroma e Sabor.

8.6 - Na Ficha de Avaliação de cada cerveja, além do espaço destinado à atribuição de Pontuação, haverá um espaço destinado a comentários. O registro de Comentários pelo avaliador é facultativo.

8.7 - As fichas de avaliação serão digitalizadas e enviadas para os participantes após o fechamento do evento.

8.8 - A identificação do avaliador na ficha de avaliação é obrigatória.

8.9 - A organização do concurso reserva-se o direito de alterar estas regras a fim de, ao seu critério, manter uma adequada administração do Concurso.

9 - ESTILO LIVRE/ESCOLA MINEIRA DE CERVEJA.

Desde que a ACervA Mineira começou a fazer concursos com estilos específicos, um dos estilos escolhidos era necessariamente de cervejas experimentais com um toque mineiro. Este ano, por se tratar de um concurso de Estilo Livre, não podemos exigir que os associados continuem produzindo cervejas mineiras, mas gostaríamos de encorajá-los a seguir essa tradição. Para tanto, sugerimos que leiam atentamente as informações do BJCP 2015 para cervejas especiais e experimentais. O link pode ser encontrado no item 6.6 deste regulamento. Seguem algumas informações adicionais:

9.1 Receitas de um determinado estilo que utilizam ingredientes especiais devem ter o estilo obrigatoriamente especificado a título de julgamento. Um exemplo dessa situação seria: Porter com pequi. Essa amostra poderia ser enquadrada na categoria “29C Specialty Fruit Beer.”

9.2 Caso o cervejeiro opte por fazer algo totalmente inovador, que não encontre parâmetros nos estilos convencionais, a amostra deve ser enquadrada na categoria “34C Experimental Beer” e seguir as instruções do guia.

9.3 O campo “Descrição da cerveja do Estilo Livre.” do formulário de inscrição terá de ser preenchido, obrigatoriamente, evidenciando o ingrediente especial que foi usado.

9.4 Estilos inexistentes ou estilos inexpressivos e que não existam no BJCP poderão também ser descritos, como nos exemplos abaixo:

- Oatmeal Old Ale
- Imperial Brown Ale
- Rye pilsen (ou pilsen com centeio)

9.6 Caso apenas o ingrediente seja escrito no campo “descrição do estilo brasileiro”, a cerveja será desclassificada.

9.7 Cervejas cujas fichas de inscrição sejam enviadas sem todos os campos preenchidos serão automaticamente desclassificadas do concurso.

10 - DOS RESULTADOS E DA PREMIAÇÃO

10.1 - A premiação será dividida em três formas: medalhas e outros prêmios.

10.1.1 - Medalhas e Demais prêmios

a) Serão premiadas com medalhas e demais prêmios (cervejas, vales, etc) as primeiras colocadas em cada estilo ou agrupamento, bem como as 3 (três) primeiras colocadas na pontuação geral, e o Best Of Show.

10.2 - O Corpo de Jurados é livre e soberano em sua avaliação, não cabendo contestação ou recurso de qualquer natureza por parte dos concorrentes.

10.3 - Eventualmente, outros prêmios poderão ser oferecidos por patrocinadores ou terceiros, de forma voluntária.

10.4 - A cerimônia de premiação será realizada na festa de confraternização do evento, no dia 21/04/2018 (Feriado, dia de Tiradentes), em local a ser divulgado em breve.

10.5 - Todos os associados da ACervA Mineira poderão comparecer à festa de confraternização mesmo que não tenham inscrito cervejas no concurso e poderão levar 1 (um) acompanhante. Para isso, deverão estar em dia com suas mensalidades.

11 - DOS CASOS OMISSOS.

11.1 - A comissão organizadora se reserva ao direito de deliberar sobre os casos omissos neste regulamento, tendo poder decisório terminativo.

Belo Horizonte, 08 de março de 2018.

Rafael Reis

ANEXO 1

A-IAGJCP Sanctioned Competition Program

FORMULÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO DE GARRAFA/AMOSTRA

FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO GARRAFA	
Nome	_____
Endereço	_____
Cidade	_____
Estado	CEP _____
Fone	_____
Email	_____
Blog/Site	_____
Nome da Cerveja	_____
Categoria	_____
Subcategoria	_____
Clube/Confraria/Assoc.	_____
<i>Coloque um formulário em cada garrafa</i>	

FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO GARRAFA	
Nome	_____
Endereço	_____
Cidade	_____
Estado	CEP _____
Fone	_____
Email	_____
Blog/Site	_____
Nome da Cerveja	_____
Categoria	_____
Subcategoria	_____
Clube/Confraria/Assoc.	_____
<i>Coloque um formulário em cada garrafa</i>	

FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO GARRAFA	
Nome	_____
Endereço	_____
Cidade	_____
Estado	CEP _____
Fone	_____
Email	_____
Blog/Site	_____
Nome da Cerveja	_____
Categoria	_____
Subcategoria	_____
Clube/Confraria/Assoc.	_____
<i>Coloque um formulário em cada garrafa</i>	

FORMULÁRIO IDENTIFICAÇÃO GARRAFA	
Nome	_____
Endereço	_____
Cidade	_____
Estado	CEP _____
Fone	_____
Email	_____
Blog/Site	_____
Nome da Cerveja	_____
Categoria	_____
Subcategoria	_____
Clube/Confraria/Assoc.	_____
<i>Coloque um formulário em cada garrafa</i>	